

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1.997. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da quarta Sessão Ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março, da 8ª Sessão Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março e da 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias realizadas respectivamente no dia quatro de abril de 1.997. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos as Atas em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 129/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/97, que dispõe sobre a Instituição no Município de Fernão, da Cesta Básica de Alimentação, e dá outras providências. Ofício nº 131/97, encaminhando o projeto de Lei nº 021/97, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Ofício nº 132/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/97 que Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos Projetos de Leis supra mencionados as Comissões competentes, após ser considerado de deliberação. Ofício nº 119/97 encaminhando as respostas das indicações de nºs 015/97 e 016/97. Ofício nº 120/97, encaminhando as respostas das Indicações de nºs 017/97 e 018/97. Ofício nº 118/97, encaminhando a resposta da Indicação de nº 014/97. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que proceda a leitura do expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Indicação nº 019/97 de autoria do Edil Laércio Leardini, Indicações de nºs 020/97 e 021/97 de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa e Indicações de nºs 022/97 e 023/97 ambas de autoria do Edil José Carlos Greco. Deu conta também a Senhora Secretária do Projeto de Resolução nº 007/97, que institui o Regimento Interno para elaboração da Lei Orgânica do Município de Fernão. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução nº 007/97 a Comissão competente, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores Vereadores e não havendo expediente Recebido de Diversos o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a Senhora secretaria para que procedesse a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete á primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/97 que dispõe sobre a instituição de plano de aposentadoria e pensão aos funcionários públicos municipais, e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente

Paulo Pastre
Sebastião Sinesio
Antônio Alves de Mira
Paulo Marques da Fonseca
Ademir Vieira
José Carlos Greco
Laércio Leardini

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº
17455-000 - FERNÃO - S.P.

declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 019/97 em primeira discussão e votação. A seguir Projeto de Lei nº 023/97, que dispõe sobre a Instituição no Município de Fernão, da Cesta Básica de Alimentação, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça desde que acrescido de emenda que especifica os gêneros alimentícios a serem doados, na referida Cesta Básica. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 023/97 em primeira discussão e votação, acrescido de emenda. A seguir Projeto de Lei nº 022/97 que Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 022/97 em primeira discussão e votação. A seguir Projeto de Lei nº 021/97, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 021/97 em primeira discussão e votação. Seguindo Projeto de Resolução nº 007/97, que institui o Regimento Interno para elaboração da Lei Orgânica do Município de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 022/97 em primeira discussão e votação. Seguindo Projeto de Resolução nº 007/97, que institui o Regimento Interno para elaboração da Lei Orgânica do Município de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 007/97, em primeira discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submeteu a única discussão e votação se os Senhores Edis, eram favoráveis ao pedido de vista formulado pelo Edil Paulo Marques da Fonseca no Projeto de Resolução nº 005/97, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, tendo sido aceito pelo Plenário desta Casa de Leis. Dando sequência aos trabalhos desta Casa o Senhor Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para apreciação em segundo turno de discussão e votação das matérias em pauta. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

José Carlos Greco
Antônio Alves de Mello

Paulo Vaz

Domício

Sebastião Sinesio

Stefania Costa

João da Silva

Handwritten signature in blue ink.